



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2043**

*de 28 de abril de 2008*

**Institui o Dia do Vasco no âmbito do Município de Corumbá-MS., e dá outras providências.**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do sul, República Federativa do Brasil, APROVA a presente Lei.*

### **Art. 1º..**

*Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Corumbá o Dia do Vasco e dos Vascaínos, a ser comemorado no dia 21 de agosto, data de fundação da agremiação.*

### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

### **Art. 3º..**

*Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 28 de Abril de 2.008.*

*Mohamad A. R. Abdallah* Presidente

---

*Lei Ordinária Nº 2043/2008 - 28 de abril de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*